



FEDERAÇÃO ALAGOANA DE JUDÔ
Entidade Estadual de Administração do Desporto
Única Entidade Reconhecida no Estado de Alagoas
pela Confederação Brasileira de Judô
CNPJ 12.407.169/0001-40



NORMAS SUPLEMENTARES DO REGULAMENTO DO RANKING FAJU 2025

1. Para poder concorrer ao ranking, os técnicos devem atender aos seguintes pré-requisitos:
 - Ser o professor formador do clube;
 - Ter participado dos credenciamentos estadual e nacional de 2025;
 - Estar obrigatoriamente inscrito em cada competição no Zempo.
2. No caso de Campeonatos Brasileiros fase final, não será necessariamente exigida a inscrição, pois isso dependerá da escalação da comissão técnica; neste caso, os professores formadores receberão a pontuação de acordo com a classificação do atleta.
3. De igual modo, nas competições que representam o Brasil.
4. Como forma de **valorização dos profissionais**, todos os técnicos do mesmo clube que cumprirem os pré-requisitos acima receberão a pontuação. Caso haja necessidade de escolha entre técnicos empatados do mesmo clube, o gestor do clube, após decisão interna, indicará a escolha do técnico para a federação.
5. Caso somente um dos professores formadores do mesmo clube esteja inscrito no Campeonato Brasileiro, somente ele pontuará.
6. Em relação ao PAF dos atletas: caso haja empate entre três atletas, sendo dois deles do mesmo clube, para uma ação democrática e equidade, o gestor do clube indicará a escolha de um deles para a federação, visando o benefício do PAF.